



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-06-2023.

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Nilson Zawadzki e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski, Leandro Golunski e Lindomar Pawlak. Na abertura o Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Em seguida foi realizado um minuto de silêncio em homenagem ao colega Vereador Geraldino, do município de Áurea. A seguir o presidente comunicou que na ordem do dia havia uma ata anterior, um projeto de Lei do Executivo, um Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal, um Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal da Mesa Diretora da Câmara Municipal e uma pessoa inscrita para falar na Tribuna Livre. O Presidente comunicou que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi favorável aos projetos. Na sequência o Presidente deixou em apreciação a ata, sendo que não houve manifestações a respeito, o presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes. A seguir foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 024/2023 onde ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o presidente colocou o projeto em apreciação e como não houve manifestações, colocou o projeto em votação, que foi APROVADO por unanimidade de votos. Foi feita a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023. Onde ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT ARTIGO 45 E CRIA O ARTIGO 144-A DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES. Após a leitura o presidente colocou o projeto em apreciação e como não houve manifestações, colocou em votação o projeto que foi APROVADO por unanimidade de votos. Foi realizada também a leitura do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023. Onde ACRESCENTA O ART. 74-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Após a leitura, o presidente colocou o projeto em apreciação e como não houve manifestações, colocou o projeto em votação, que foi APROVADO por unanimidade de votos. Na sequência, o presidente convidou a pessoa inscrita para se manifestar na Tribuna Livre, onde então, dirigiu-se o servidor Elizeu da Silva de Souza para tratar de assuntos sobre as cestas básicas. Encerrando então a ordem do dia o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE, manifestaram-se os vereadores: Flávio, Valdecir, Rodinei, Lindomar e Gilmar comentando sobre a ordem do dia e assuntos diversos. Em seguida o presidente encerrou a sessão, convidando a todos os presentes e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no três de julho do ano de dois mil e vinte e três e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS  
APROVADO 03/07/2023

*Unanimidade*  
*[Signature]*  
Rodinei Rischunelli  
Lindomar  
Gilmar Gueda  
Desejo Hoinak  
Flávio  
Valdecir  
[Signature]